

# Serviço de Assistência a Família Casa da Editinha

**CNPJ 43.853.936/0001-78**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31/12/2016

## **CONTEXTO OPERACIONAL:**

### **NOTA 01**

O "Serviço de Assistência à Família Casa da Editinha" é uma pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, sem fins econômicos, constituída em 04/12/1973, estabelecida nesta Capital, à Rua Nossa Senhora dos Anjos, 711, no Bairro de Vila Mafalda, cuja principal atividade está voltada a praticar obras de assistência social, no setor educacional, cultural e de saúde, promovendo também assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e o amparo à família desprotegida, para a promoção e integração social da mesma. Sua regência se dá pelo Estatuto Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A associação é mantenedora das seguintes unidades de serviços:

- a) CRECHE/CEI Mãe Doca - Rua Nossa Senhora dos Anjos, 717 - no bairro de Chácara Mafalda;
- b) CRECHE/CEI Professora Pillar Fuentes Romeu - Rua João Bizarro da Nave, 241 no Bairro de Vila Diva.

### **NOTA 02**

O "Serviço de Assistência a Família Casa da Editinha" possui as seguintes inscrições, registros e títulos:

- CNPJ - Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob os números:
  - 43.853.936/0001-78 - para a sede;
  - e 43.853.936/0003-30 - para a Creche Mãe Doca;
  - e 43.853.936/0002-59 - para a Creche Profa. Pillar Fuentes Romeu;
- CCM - Cadastro de Contribuintes Municipais da Prefeitura da Cidade de São Paulo sob os números:
  - 8.450.825-6 - para a sede;
  - e 5.465.832-2 - para a Creche Mãe Doca;
  - e 3.161.996-7 - para a Creche Profa. Pillar Fuentes Romeu;
- Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 15.392/78;
- Utilidade Pública Estadual: Decreto nº 34.207/91;
- Registro na Secretaria de Promoção social sob o nº 3042;
- Registro na Secretaria da Família e Bem Estar Social sob o nº 06;
- Registro no Conselho Nacional de Serviço Social sob o nº 23.000.013548/83-5;
- Registro no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS nº 278/2005;

- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, vinculado ao Ministério da Educação, através do processo nº 71000.077391/2009-45;
- Registro na no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sob o nº 0199/94;
- Estatuto Registrado no 1º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo em 11/12/1973;
- Site de internet regulamentar de organização não governamental em: [www.casadaeditinha.org.br](http://www.casadaeditinha.org.br)

## **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

### **NOTA 03**

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação dos preceitos previstos nas normas ITG 2002 aprovadas na resolução 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade, destinadas às entidades de interesse social, sem finalidade de lucros.

### **NOTA 04**

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

### **NOTA 05**

Os direitos e obrigações da associação estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

### **NOTA 06**

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

### **NOTA 07**

As receitas da associação são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Notas Fiscais, Avisos Bancários, Recibos e outros.

### **NOTA 08**

As despesas da associação são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

### **NOTA 09**

As doações são reconhecidas como receita quando recebidas. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência

### **NOTA 10**

A associação recebe doações de pessoas físicas e jurídicas, associadas ou não.

### **NOTA 11**

As doações de recursos financeiros, oriundas de festas beneficentes, jantares e chás, que foram promovidos ao longo do ano por diversas associações, por associados e simpatizantes, estão classificadas na conta: "Doações por Eventos";

### **NOTA 12 - PROJETOS SOCIAIS COM CONVÊNIO PÚBLICO**

A Prefeitura do Município de São Paulo tem, junto ao "Serviço de Assistência a Família Casa da Editinha", possui convênios para prestação de serviços de "creche/centro de educação infantil". Tais convênios têm as seguintes características:

#### **Convênio 1 - Prefeitura do Município de São Paulo.**

- **Objeto:** Prestação de serviço de Creche
- **Local:** Creche Maria Aparecida Sica - Mãe Doca
- **Público alvo:** Crianças na faixa etária de 0 a 03 anos
- **Capacidade de atendimento:** 143 crianças
- **Total de atendidos em 2016:** 189 crianças
- **Valor do Convênio Público:** R\$ 1.029.958,72
- **Valor da contrapartida:** R\$ 347.741,02
- **Valor gasto no exercício 2016:** R\$ 1.377.699,74
- **Gratuidade:** 100% gratuito ao usuário dos serviços.

#### **Convênio 2 - Convênio Prefeitura do Município de São Paulo.**

- **Objeto:** Prestação de serviço - Centro de Educação Infantil
- **Local:** C.E.I Profº Pilar Fuentes Romeu
- **Público alvo:** Crianças na faixa etária de 2 a 3 anos
- **Capacidade:** 144
- **Total de atendidos em 2016:** 170
- **Valor do Convênio Público:** R\$ 1.046.549,27
- **Valor da contrapartida:** R\$ 335.896,84
- **Valor gasto no exercício 2016:** R\$ 1.382.446,11
- **Gratuidade:** 100% gratuito ao usuário dos serviços.

#### **Convênio 3 - Programa de Alimentação Escolar - PNAE.**

Recurso utilizado em 2016:

- Creche Mãe Doca - R\$ 8.668,01
- CEI Pilar Fuentes - R\$ 8.851,43

### **NOTA 13 - PROJETOS SOCIAIS COM RECURSOS PRÓPRIOS**

#### **Projeto I - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF**

- **Objeto:** O "Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família" - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF utiliza-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não possuem caráter terapêutico;
- **Público alvo:** Famílias
- **Total de atendidos em 2016:** 72
- **Valor envolvido no exercício 2016:** R\$ 442.436,74 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos)
- **Voluntários envolvidos em 2016:** 446 pessoas
- **Gratuidade:** 100% gratuito ao usuário dos serviços.

#### **Projeto II - Atendimento aos Idosos**

- **Objeto:** Para cumprimento dos objetivos sociais que prevê amparo à família, criança e o idoso, o "Serviço de Assistência à Família Casa da Editinha", desenvolve o atendimento aos idosos carentes por meio de contribuição à "Casa dos Velhos Irmã Alice" que é uma associação filantrópica dedicada exclusivamente a esta finalidade e promove o amparo gratuito ao idoso reconhecidamente carente, em regime de internato.
- **Público alvo:** Idosos abrigados na associação sem fins lucrativos "Casa dos Velhos Irmã Alice"
- **Público atendido em 2016:** 54 idosos
- **Valor envolvido no exercício de 2016:** R\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais)
- **Gratuidade:** 100% gratuito ao usuário dos serviços.

#### **NOTA 14**

Sob a rubrica de "Renúncia Fiscal - Federal" estão os valores relativos às contribuições trabalhistas à Previdência Social e ao PIS sobre a Folha de Salários que deixaram de ser recolhidas em função de a associação possuir imunidade tributária prevista na alínea C do Inciso VI do Artigo 150 da Constituição Federal e foram devidamente reconhecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social do Ministério da Previdência Social.

- |                               |                |
|-------------------------------|----------------|
| • Quota Patronal              | R\$ 280.654,58 |
| • Seguro Acidente de Trabalho | R\$ 14.032,68  |
| • Terceiros                   | R\$ 81.389,75  |
| • PIS sobre Folha de Salários | R\$ 14.032,68  |

#### **NOTA 15**

Sob a rubrica de "Renúncia Fiscal - Municipal" estão os valores relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para o exercício de 2016 no valor de R\$ 43.991,50 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), que em virtude de imunidade tributária prevista na alínea C

do Inciso VI do Artigo 150 da Constituição Federal, reconhecida por meio do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS deixou de ser recolhido.

#### **NOTA 16**

Sob a rubrica de "Renúncia Fiscal - Estadual" estão os valores relativos ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o exercício de 2016 no valor de R\$ 1.700,12 (hum mil, setecentos reais e doze centavos), que em virtude de imunidade tributária prevista na alínea C do Inciso VI do Artigo 150 da Constituição Federal, reconhecida por meio do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS deixou de ser recolhido.

#### **NOTA 17**

**Os serviços voluntários apresentados no grupo das gratuidades dividem-se em:**

##### **I) Serviços Contábeis**

Representam os que foram prestados pela empresa "A2 Office Consultoria Contábil Ltda", e estão previstos em contrato de prestação de serviços profissionais contábeis, aos moldes da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC 987/2003 publicada no DOU de 15/12/2003. Seus valores foram expressos em consonância com os artigos 6º e 7º do Código de Ética Profissional dos Contabilistas e, estão registrados pelo valor de custo profissional, na mesma base operacional da empresa, como se devidos fossem. O total de recursos desta rubrica neste exercício tem a quantia de R\$ 35.134,00 (trinta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais) equivalentes à bonificação fornecida nesta prestação dos serviços contábeis;

##### **II) Serviços de Assistência Social**

Representa o atendimento a 50 crianças no projeto "criança do amanhã" com atendimento multidisciplinar com a intenção de promover a integração familiar, representando R\$ 31.220,00 (trinta e um mil, duzentos e vinte reais) de serviços que a associação investiu por meio de seu voluntariado;

##### **III) Serviços Médicos**

Representa o atendimento da área de ginecologia com registro de 179 atendimentos no período, perfazendo R\$ 102.960,00 (cento e dois mil, novecentos e sessenta reais) em atendimento que a entidade deixou de gastar no exercício.

##### **IV) Serviços de "Voluntariado Educação"**

Desenvolvido por professores de diversos cursos, entre os quais: Artesanato, artes, música, além de palestras educativas diversas; representando um valor de R\$ 9.680,00 (Nove mil, seiscentos e oitenta reais) equivalentes aos honorários doados pelos professores que ministraram os cursos;

##### **V) Serviços da área de Psicologia**

O serviço de atendimento às necessidades com psicologia e psiquiatria registrou o atendimento de 132 pessoas que passaram pela triagem com posterior atendimento profissional. O valor de R\$ 58.080,00 (cinquenta e oito mil e oitenta reais) representa os honorários que a entidade desembolsaria caso não tivesse sido doado o serviço pelos profissionais que fizeram os atendimentos.

##### **VI) Presente de Natal - Crianças**

Trata-se de um projeto de assistência social que reúne voluntários que fazem a doação de uma sacola de natal contendo uma vestimenta completa para uma criança assistida pelos projetos sociais ou educacionais, bem como aos seus irmãos. Neste projeto, além do fornecimento da vestimenta, também é disponibilizado na sacola, um brinquedo, calçado e doces. A entrega deste presente é feita por um voluntário vestido de "papai-noel", em festa solene para marcar positivamente a infância das crianças. Todos os itens adquiridos são custeados por voluntários, e em 2016 o valor arrecadado foi de de R\$ 171.260,00 (cento e setenta e um mil, duzentos e sessenta reais)

#### **NOTA 18**

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo forneceu durante o exercício 2016 uma bonificação equivalente a 30% do fornecimento de água e coleta de esgotos, representando a quantia de R\$ 53.733,70 (cinquenta e três mil, setecentos e trinta e três reais e setenta centavos)

#### **NOTA 19**

Na conta de bens com restrição, encontram-se bens adquiridos pela Prefeitura do Município de São Paulo, para uso no desenvolvimento das atividades conveniadas, que estão assim compostas:

Móveis e Utensílios.....	R\$ 31.099,10
Instalações .....	R\$ 4.482,00
Máquinas e Equipamentos...	R\$ 68.532,96
Computadores e Periféricos.	R\$ 24.022,79
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 128.136,85</b>

#### **NOTA 20**

Os recursos da associação foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

#### **NOTA 22**

No atendimento ao disposto na Lei 12.101/09, a associação concedeu gratuidades em **100%** dos seus atendimentos;

#### **NOTA 23**

Para o atendimento **100%** gratuito aos seus usuários, a associação empregou recursos totais de R\$ 3.212.572,59 (três milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) no exercício.

São Paulo, 31 de dezembro de 2016.

---

**Serviço de Assist a Família Casa da Editinha**  
Edgar Maurício da Fonseca  
Presidente

Mirna P. Clementino  
Tesoureira

---

**A<sup>2</sup> Office Consultoria Contábil Ltda**  
Ricardo Beráguas  
Contador  
CRC 1SP 140940/o-6